



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender à Secretaria de Administração.

Dispensa Eletrônica N.º 90045/2024 – Procedimento Administrativo 1161/2024

Considerando a decisão do Senhor Agente de Contratação Emmanuel de Mattos Macedo, nomeado pela Portaria nº 003/2024, que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão do Sr. Agente de Contratação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 135 Loja 02 – Boa Esperança – Carmo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 09.147.535/0001-64, com o valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 05 de novembro de 2024.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito